



LEI MUNICIPAL Nº 1.193, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Certifico que a presente lei foi
publicado como ordenado na
lei orgânica Municipal.

Em 24/03/23

Taiana Afonso Dias
Chefe de Gabinete

“Dispõe sobre denominação do Campo de Futebol Society na Comunidade de São José do Barreiro, Município de Iraí de Minas e dá outras providências”.

O Povo de Iraí de Minas, através da Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “EPITÁCIO PESSOA”, o campo de futebol Society localizado na Comunidade de São José do Barreiro, município de Iraí de Minas - Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento do campo, conforme acima descrito.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iraí de Minas, 14 de março de 2023.

CLEITON GOMES DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL